

**Comunicado** | Lisboa | 2 de abril de 2018

## **Instauração de Procedimento de Mediação**

A PHAROL, SGPS S.A. informa que, no âmbito do processo de recuperação judicial da Oi, acaba de ser proferida pelo juiz da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro a decisão em anexo determinando a instauração do procedimento de mediação entre a Bratel B.V., a Soci t  Mondiale e as Recuperandas, tendo sido nomeada a Dra. Juliana Loss como mediadora do conflito.

### **PHAROL, SGPS S.A.**

Sociedade Aberta  
Capital social € 26.895.375  
N mero de Matr cula na  
Conservat ria do Registo  
Comercial de Lisboa e de Pessoa  
Coletiva 503 215 058

A PHAROL est  cotada  
na Euronext (PHR).  
Encontra-se dispon vel informa o  
sobre a Empresa na Bloomberg  
atrav s do c digo PHR PL.

Luis Sousa de Macedo  
Diretor de Rela o com  
Investidores [ir@pharol.pt](mailto:ir@pharol.pt)  
Tel.: +351 212 697 698  
Fax: +351 212 697 649

**pharol.pt**

Fls.

**Processo: 0203711-65.2016.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OI S.A.  
Autor: TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
Autor: OI MÓVEL S.A.  
Autor: COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A.  
Autor: COPART 5 PARTICIPAÇÕES S.A.  
Autor: PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V.  
Autor: OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.  
Interessado: PROCURADORIA FEDERAL JUNTO ANATEL  
Interessado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
Administrador Judicial: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ARNOLDO WALD  
Interessado: CHINA DEVELOPMENT BANK CORPORATION  
Interessado: GLOBENET CABOS SUBMARINOS S.A.  
Interessado: PRICEWATERHOUSE COOPERS ASSESSORIA EMPRESARIAL  
Representante Legal: JOSE MAURO FERNANDES BRAGA JÚNIOR  
Interessado: GOLDENTREE DISTRESSED FUND 2014 LP E OUTROS  
Interessado: PTLIS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA  
Interessado: MAZZINI ADMINISTRAÇÃO LTDA  
Interessado: TIM CELULAR S.A E OUTRO  
Interessado: JEAN LEON MARCEL GRONEWEGEN  
Interessado: THE BANK OF NEW YORK MELLON S.A  
Perito: RIO BRANCO SP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA  
Representante Legal: MARCELO CURTI

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Fernando Cesar Ferreira Viana

Em 26/03/2018

### Decisão

Como se sabe, suspendi os direitos políticos dos subscritores da ata da AGE de fls. 256.134/256.141, à exceção daqueles que se abstiveram de votar, pois atos que afrontam as decisões judiciais jamais serão tolerados por este Juízo. Ressalvo apenas que ainda serão decididos os embargos de declaração que postulam a indicação expressa dos nomes dos afastados - para tanto, já determinei a manifestação das recuperandas.

Na mesma decisão, determinei a intimação dos atuais Diretores e Presidente do Grupo Oi bem como dos acionistas cujos direitos políticos foram suspensos, para manifestarem-se quanto ao interesse na instauração de um procedimento de mediação. Este Juízo é um entusiasta da adoção de meios alternativos para solução de conflito, e confia que a mediação possa resolver o conflito societário. Não há dúvidas de que será melhor para todos que esse clima de instabilidade e desrespeito às decisões judiciais seja estancado para que o Grupo Oi possa se recuperar e sair deste processo mais fortalecido.

As recuperandas às fls. 293.087 informaram que não se opõem à mediação sugerida pelo Juízo. No mesmo sentido, foram as manifestações da Bratel e do Société Mondiale.

Assim, diante da receptividade à sugestão do Juízo, determino que seja instaurado procedimento de mediação para que da Bratel, Société Mondiale e as Recuperandas resolvam o conflito instaurado. Nomeio como mediadora a Dra Juliana Loss, de endereço conhecido do cartório e, assim como fiz nas outras mediações, determino ao Administrador Judicial que acompanhe o procedimento e mantenha o Juízo informado de sua evolução.

Intimem-se todos e dê-se ciência pessoal ao MP.

Rio de Janeiro, 02/04/2018.

**Fernando Cesar Ferreira Viana - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Fernando Cesar Ferreira Viana

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4F8D.3FM3.RTAZ.ZAZW**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos